



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNADORIA DO ESTADO
CASA CIVIL

Ofício nº 289/2021/CCC/RS.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

Aos Vereadores da Câmara Municipal de Novo Hamburgo

Assunto: **Moção de Repúdio ao Programa Assistir.**

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à Moção de Repúdio dessa Câmara à instituição do Programa de Incentivos Hospitalares – ASSISTIR, vimos pelo presente encaminhar manifestação da Secretaria Estadual da Saúde, através do Departamento de Gestão da Atenção Especializada, acerca da matéria.

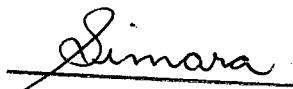
Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e permanecemos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 1201/2021 14:49

01 DEZ. 2021





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ofício DGAE/SES nº 1055 /2021

Porto Alegre, 17 de novembro de 2021

De: Gabinete do DGAE

Para: Secretaria de Saúde

Prezada Secretária,

Em atenção a GDG nº19321 referente ao Requerimento 1207/21, emitido pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, endereçado à Casa Civil e à Secretaria Estadual de Saúde, referente ao Programa ASSISTIR, esclarecemos o que segue:

O objetivo do Programa Assistir é redistribuir, com mais justiça e transparência, incentivos aos hospitais que prestam serviços pelo Serviço Único de Saúde (SUS) no RS.

Não havia critérios claros e objetivos para a distribuição dos recursos aos hospitais. Enquanto alguns recebiam muito e entregavam pouco em forma de serviço à população, outros recebiam pouco e entregavam mais. A distorção precisava ser corrigida.

Não havia justificativa para beneficiar algumas instituições em detrimento de outras e seria indispensável a revisão desta distribuição de recursos.

Era um pleito da federação dos hospitais e de outras entidades que qualificará e ampliará a oferta de serviços públicos em diversas regiões do Estado.

Seguindo a fórmula que leva em conta quatro pilares indissociáveis:

- Os tipos de serviço (TS) identificados como prioritários à população gaúcha;
- A unidade de incentivo hospitalar (UIH) que dá o valor monetário ao incentivo;
- O peso que pondera a distribuição de recurso por tipo de serviço;
- A unidade de referência que é a unidade de medida de cada tipo de serviço, podendo ser o número de atendimentos, o número de leitos SUS ou a complexidade e especificidade do serviço.

A partir do programa Assistir, todo o valor repassado como incentivo aos hospitais gaúchos será vinculado ao serviço, de fato, prestado pela instituição, e substitui os diversos incentivos estaduais hospitalares então existentes e demais valores custeados pelo Estado por meio da Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST), inclusive na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

modalidade de financiamento por orçamentação, por meio de regulamento unificado (Decreto n. 56.015/2021 e Portaria n. 537/2021), a fim de sistematizar as regras para concessão do incentivo e monitoramento dos serviços beneficiados.

Destacamos ainda que todos os hospitais poderão solicitar incentivos a novos tipos de serviços, desde que esses sejam a necessidade da região, conforme estabelece as normativas do programa ASSISTIR, mediante avaliação do pleito pela SES.

Não podemos deixar de ressaltar que o Estado precisou aportar 52 milhões de reais para possibilitar a alteração do período de transição que estava previsto para setembro/2021 e foi postergado para janeiro/22, a pedido dos municípios que já estavam com o orçamento do exercício de 2021 comprometido.

No que tange as referências, com relação ao Programa Assistir, listamos abaixo aquelas que estão pactuadas e informamos que qualquer alteração dessas referências ocorrerá oportunamente, se houver necessidade, através de pactuação entre os gestores municipais e gestor estadual:

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO		
Tipo de Serviço - VITS	Classificação do TS	Municípios e população a ser atendida
Porta Aberta RUE	Geral III	Todos municípios da Região de Saúde R 07 - Vale dos Sinos - População: 835.667
AGAR	AGAR 1	Todos os municípios das Regiões de Saúde 6 e 7 - População: 4.650.064
Maternidade	Alto Risco	1ª Coordenadoria Regional de Saúde - População: 4.650.064
Maternidade (Nº Partos)	Risco Habitual	Dois Irmãos, Morro Reuter, Novo Hamburgo e Santa Maria do Herval - população: 293.028
Ambulatório de Especialidades	Ambulatório Especializado em Urologia	Unidade de assistência MC com consultas, cirurgias e respectivos exames para os Municípios da 7ª região de Saúde (Araricá, Dois Irmãos, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Portão, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval e São José do Hortêncio). População: 372.162
Ambulatório de Especialidades	Ambulatório Especializado em Ginecologia	Ambulatório de assistência MC com consultas, exames da ginecologia (ultrassonografia mamária, ultrassonografia transvaginal, mamografia) e procedimentos cirúrgicos ginecológicos para os Municípios da 7ª Região de Saúde (Lindolfo Collor, Morro Reuter, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Portão, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval e São José do Hortêncio). População: 333.272
Ambulatório de Especialidades	Ambulatório Especializado em Cirurgia Torácica	Ambulatório de assistência MC de consultas, procedimentos cirúrgicos torácicos e respectivos exames para os Municípios da 7ª Região de Saúde, exceto Campo Bom, São Leopoldo e Sapiranga. População: 447.524
Ambulatório de Especialidades	Plantão presencial em Neurologia	Plantão Presencial em Neurologia para os Municípios da 7ª Região de Saúde. População: 835.667
Ambulatório de Especialidades	Plantão presencial em Traumato/Ortopedia	Plantão Presencial de Traumato para o município de Novo Hamburgo (7ª Região de Saúde). População: 247.032
Ambulatório de Especialidades	Plantão presencial em Cirurgia Vascular	Plantão Presencial de Assistência Vascular para os Municípios da 7ª região de Saúde. População: 835.667
UTI e UCI	--	O acesso aos leitos de UTI-UCI observará os seguintes critérios: I – Quadro clínico do Paciente;

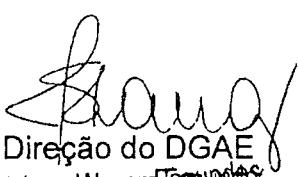


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

		II Capacidade Técnica do hospital; III – Disponibilidade de Leito; IV – Questões logísticas e pactuações para deslocamento do paciente
Saúde Mental	--	O acesso aos leitos de saúde mental observará os seguintes critérios: I – Quadro clínico do Paciente; II Capacidade Técnica do hospital; III – Disponibilidade de Leito; IV – Questões logísticas e pactuações para deslocamento do paciente

Por fim, entendemos que esta nova política de distribuição de recursos oferece maior transparência e equidade de tratamento por parte do Governo do Estado e da Secretaria Estadual da Saúde, trazendo justiça e reconhecimento às relevantes quantidades e qualidades dos serviços prestados pelos mesmos à comunidade gaúcha.

Atenciosamente,


Liane Machado Fagundes
Diretora
DGAE/SES/RS 4851934

Assunto: **Fwd: Ofício n° 289/2021/CCC/RS - Moção de Repúdio ao Programa Assistir.**
De: <aline-reis@camaranh.rs.gov.br>
Para: Secretaria <secretaria@camaranh.rs.gov.br>
Data: 01/12/2021 13:54

Logo

-
- 289-2021-CCC-RS - Camara Municipal de Novo Hamburgo.pdf(~4,2 MB)
-

ALINE CERQUEIRA GARCIA REIS
Assessora Parlamentar – Gabinete da Presidência
Câmara Municipal de Novo Hamburgo - RS
FONE: (51)3594-0518

----- Mensagem original -----

Assunto: Ofício n° 289/2021/CCC/RS - Moção de Repúdio ao Programa Assistir.

Data: 30/11/2021 17:15

De: "Gabinete" <gabinete@casacivil.rs.gov.br>
Para: raizer-ferreira@camaranh.rs.gov.br, cristiano-coller@camaranh.rs.gov.br, darlan-oliveira@camaranh.rs.gov.br, vereadorbrizola@gmail.com, felipe-braun@camaranh.rs.gov.br, emerson-lourenco@camaranh.rs.gov.br, gerson-peteffi@camaranh.rs.gov.br, jaqueline-vicente@camaranh.rs.gov.br, bruno-souza@camaranh.rs.gov.br, isair-putzel@camaranh.rs.gov.br, camila-menezes@camaranh.rs.gov.br, titaprimavera@hotmail.com, simone-oliveira@camaranh.rs.gov.br, vladimir-lourenco@camaranh.rs.gov.br

Prezados (as) Senhores (as),
Boa tarde.

Encaminhamos em anexo **Ofício n° 289/2021/CCC/RS**, em atenção à Moção de Repúdio ao Programa Assistir.

Desde já agradecemos e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Amanda Bordin
Assessoria de Gabinete

Fone: +55(51) 3210-4523 / 4193

Praça Marechal Deodoro, S/Nº
Porto Alegre, RS - 90010-282

casarivil.rs.gov.br